CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

Assunto:

Serviço:

RESOLUÇÃO Nº 13, de 20/7/70

Aprova as Contas do Exercício de 1.969, da gestão do Prefeito AMERINO COLIBRÍ DE AZEVÊDO.

- oOo -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBÍ, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as Contas do Exercício de 1.969, da gestão do Prefeito AMERINO COLIBRÍ DE AZEVÊDO, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam, igualmente, aprovadas as Contas de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, recebido no exercício, na importância de Cr$110.337,23 - (cento e dez mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e três centavos), visto se haver verificadoa aplicação de 58,6% - (cinquenta e oito e seis décimos por cento) do seu valor, em Despesas de Capital, segundo exigência constitucional e legais.

Art. 3º - Ficam tambem aprovadas as Contas de Aplicação do Fundo Rodoviário Naciobal, recebido no exercício, na importância de Cr$14.169,51 - (catorze mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos) e integralmente aplicado nos serviços municipais de Estradas e Pontes.

Art. 4º - É igualmente aprovada a Conta de Aplicação da Quota de Impôsto Único s/Minerais do País, recebida no exercício, na importância de Cr$80,31 - (oitenta cruzeiros e trinta e um centavos) e integralmente aplicada no motor de produção de Energia Elétrica.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara, em 21 de Julho de 1.970.

Amerino

- Presidente -

Augusto Fumo de Souza

- Vice Presidente -

Francisco Alves Ferreira.

- Secretário -